



**Assunto:** Opções do Plano 2021 e Mapa de Pessoal dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

**Proposta Nº** 850-2020 [GP]

**Pelouro:** 0. ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

**Serviço Emissor:** SMAS de Almada

**Processo Nº** \_\_\_\_\_ *Preenchimento manual*

Presente a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Almada, sob a epígrafe “*Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal – 2021*”, tomada na reunião de 20 de novembro de 2020, conforme cópia da respetiva ata, a qual se junta em anexo e se dá integralmente por reproduzida,

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual, na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º e nas alíneas a) e o) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, propõe-se que a Câmara Municipal de Almada delibere propor à Assembleia Municipal de Almada:

1. A aprovação das Opções do Plano e Orçamento para 2021 do SMAS de Almada, bem como a aprovação do mapa de pessoal para 2021;
2. Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, autorização ao Conselho de Administração dos SMAS de Almada para assumir compromissos plurianuais que resultem das Opções do Plano e Orçamento para 2021, bem como aqueles que resultem de procedimentos geradores de encargo orçamental em ano(s) económico(s) que não seja(m) o(s) da sua realização, desde que os encargos não excedam 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.